



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICA "a Prefeita Municipal para que envie projeto de lei que aplique multas para os praticantes de trotes contra o SAMU, Bombeiros e órgãos públicos da saúde ou não.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001063/2017

Data: 16/03/2017 Horário: 09:22

Legislativo - IND 442/2017

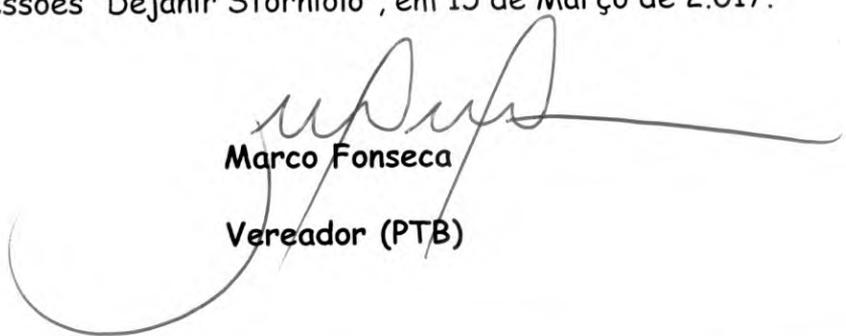
Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando o disposto no preâmbulo, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA: Enquadra-se na definição de trote toda e qualquer ligação telefônica destinada a acionar esses serviços, que resulte frustração pela inexistência de evento anunciado. Identificar o número do telefone de onde se originou o trote, por intermédio do órgão competente, e encaminhar os respectivos relatórios às empresas de telefonia e a Polícia Civil, para que as mesmas informem os nomes de seus proprietários. Após identificar os proprietários das linhas telefônicas adotar as medidas cabíveis, notadamente a lavratura de Auto de Infração e ajuizar ações para cada caso. E por obvio multa alta para essa irresponsabilidade.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de Março de 2.017.


Marco Fonseca

Vereador (PTB)

